



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

EXTRATO DE ATA DA
DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE GOIÁS, REALIZADA EM 17/10/2012.

A Secretaria Geral da OAB/GO certifica que, na ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do e. Conselho Seccional realizada em 17/10/2012 consta o seguinte: "Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (17/10/2012), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Quinta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2012, sob a Presidência do Advogado Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, em virtude da ausência justificada do Presidente Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes também os Diretores Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Haroldo José Rosa Machado Filho, Valquíria Imolési Aguiar Machado, Reginaldo Martins Costa, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Eurico de Souza, Antônio dos Reis Elias Teixeira, Antônio Paulo Luzzi, Antônio Pereira de Santana, Douglas Dalto Messoria, Alexandre Prudente Marques, Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira, Márcia Queiroz Nascimento, Luciano Mtanios Hanna, José Divino Moraes, Alexandre Ramos Caiado, Alfredo Ambrósio Neto, Julio Cesar Meirelles, Ludmila de Castro Torres, Otávio Alves Forte e Masayuki Missão. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. (...) **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: (...) EXTRAPAUTA. 01. Processo nº: 2012/07752. Requerente: Alciminio Simões Correa Júnior – Presidente da Subseção da OAB-GO de Goiás. Assunto: Pedido de elevação de Delegacia da OAB**



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

GO de Mozarlândia para Subseção. Relator: Conselheiro Reginaldo Martins Costa. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de deferir o pleito e criar a Subseção da OAB-GO em Mozarlândia. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o voto do Relator foi aprovado." Nada mais havendo a certificar e por ser verdade firmo a presente, Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Julio Cesar Meirelles
Secretário-Geral da OAB-GO